REQUERIMENTO Nº 052/2020

Os Vereadores José Rollemberg Araújo Castro e Evandro Farias Mura e Ronaldo Eugênio de Lima no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Considerando que o Residencial Brasília é um conjunto habitacional que foi construído pela Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul há mais de 10 anos. Conforme informações dos moradores as prestações são pagas diretamente para Prefeitura Municipal, que em contrapartida tem um financiamento a ser pago todo mês junto ao Banco Caixa Federal;

Considerando que, alguns mutuários deste empreendimento popular têm procurado estes vereadores reclamando que já quitaram o imóvel junto a Prefeitura, no entanto não estão conseguindo lavrar suas escrituras definitivas e consequentemente não conseguem documento legal para provar sua propriedade;

Considerando ainda que, estes vereadores tem cobrado da Administração Municipal desde o ano de 2018 sobre a regularização deste empreendimento imobiliário, uma vez que esta problemática está prejudicando todos moradores do Residencial Brasília, que não conseguem comprovar sua propriedade por meio de escritura pública.

Neste sentido,

Requerem à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Prefeito Municipal Ademir Maschio para que responda o que requer:

- Que seja informado detalhadamente a real situação do processo de aprovação e regularização deste empreendimento imobiliário "Residencial Brasília";
- O que a Municipalidade já fez até o presente momento para solucionar este problema?
- Qual o prazo para que o empreendimento seja regularizado definitivamente?

JUSTIFICATIVA:

Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para a população.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de Setembro de 2020

José Rollemberg Araújo Castro
Vereador MDB

Evandro Farias Mura
Vereador PSL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
08 / 09 / 20

Ronaldo Eugênio de Lima
Vereador DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
04 SET. 2020
PROT. Nº 328
PROTOCOLO

*de autoria dos propositores